



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

Decreto Municipal nº:028/2017

O Prefeito do Município de Tacaimbó, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado escolar alusivo ao Dia do Professor, a comemorar-se no próximo dia 15 de outubro, conforme disposições do Decreto Federal nº. 52.682 de 14 de outubro de 1963;

CONSIDERANDO ainda que o Dia do Servidor Público ocorrerá no próximo dia 28 de outubro, nos termos do que dispõe o artigo 236 da Lei 8.112 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de Outubro de 2017, em Comemoração ao "Dia do Professor" e ao "Dia do Servidor Público".

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desse decreto os serviços que por natureza ou característica especial não podem ter alterado seu período de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó, estado de Pernambuco, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE

Álvaro Alcântara Marques da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE